



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 18.721, DE 06 DE MARÇO DE 2025

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando o Ofício nº 186/2025, expedido pelo Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, Sr. Sérgio Venício Dragão, que solicita a cessão de um servidor ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, para auxílio das demandas internas até que seja realizado concurso público para preenchimento da vaga,

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder, no período de 01/03/2025 a 31/12/2025, com base no inciso II, do Artigo 130, da Lei nº 656/92, o servidor **LEANDRO TONON COLOZZO**, portador do RG nº 46.471.575-1, Auxiliar Administrativo, para exercer suas funções junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista.

Art. 2º - Em razão da cessão de que trata o artigo anterior, os vencimentos, bem como as vantagens do referido servidor, serão custeados pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2025.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos seis dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco (06.03.2025).


VANDERLEI BORGES DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial Eletrônico
no Município nº 1605 na Edição do
dia 06/03/25


Secretaria Geral do Gabinete